



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ADITIVO CONTRATUAL Nº 44/2013

Extrato Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 57/2013, do Edital de Pregão Presencial nº 25/2012

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **STOPETROLEO S.A. – COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO**

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é o realinhamento de valores dos itens 01 e 03, do Lote 01, da referida Ata de Registro de Preços.

Alteração do Valor – A partir de 01 de julho de 2013, o valor registrado na Ata de Registro de Preços original sofre realinhamento econômico contratual, apenas nos itens 01 e 03, do Lote 01, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	UN	Valor Unit. Registrado	Valor. Unit. Reajustado
01	Gasolina: deverá conter, no máximo, a quantidade de álcool permitida pela legislação aplicável ANP	Petrobras / Calp	L	2,65	2,79
03	Óleo Diesel Comum: de acordo com a legislação vigente da ANP.	Petrobras / Calp	L	2,01	2,10

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original.

Guaíra - PR, 01 de Julho de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ADITIVO CONTRATUAL Nº 52/2013

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 100/2013, da Dispensa de Licitação nº 70/2013

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE GUAIRA

CONTRATADA - MANTOVANELLI & HENDGES LTDA - ME

Objetivo do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de Vigência e Valor do Contrato de Prestação de Serviços.

Prorrogação do Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias, tendo início na data de 24 de julho de 2013, podendo ser prorrogado até o dia 21 de Novembro de 2013, ou seja 120 (cento e vinte) dias;

Do valor contratual: a contratante pagará à contratada o valor total máximo de R\$ 157.622,19 (cento e cinquenta e sete mil seiscientos e vinte e dois reais e dezenove centavos) pelo período aditado

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Guaíra - PR, 24 de Julho de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ADITIVO CONTRATUAL Nº 53/2013

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 115/2013, da Dispensa de Licitação por Justificativa nº 81/2013

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE GUAIRA

CONTRATADA - CEZARIA, TRICHES & CIA LTDA - ME

Objetivo do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de Vigência e Valor do Contrato de Prestação de Serviços.

Prorrogação do Prazo de Vigência: **30 (trinta) dias**, tendo início na data de 24 de julho de 2013, podendo ser prorrogado até o dia 21 de Setembro de 2013, ou seja 60 (sessenta) dias.

Do valor contratual: a contratante pagará à contratada o valor total máximo de R\$ 17.448,74 (dezesete mil quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos) pelo período aditado

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Guaíra - PR, 24 de Julho de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 197/2013

Pregão Presencial Nº 97/2013

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **TONN & FERNANDES LTDA**

Objeto da Ata: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão-de-obra necessárias para execução de sistemas de cerca elétrica e ou por alarme por sirene e sistema de monitoramento com cerca elétrica e ou por alarme.

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 14 de julho de 2014.

Data de Assinatura: 15 de julho de 2013.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 15 de julho de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 198/2013

Pregão Presencial Nº 94/2013

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **L.K VIDROS E DECORAÇÕES LTDA**

Objeto da Ata: Contratação de empresa para o fornecimento de vidros, remoção dos vidros quebrados quando for o caso e colocação; bem como o fornecimento de espelhos e botão médio para fixar espelho, os quais serão empregados na manutenção dos próprios municipais.

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 14 de julho de 2014.

Data de Assinatura: 15 de julho de 2013.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 15 de julho de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 208/2013

Pregão Presencial Nº 103/2013

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **MINERACAO D'AGOSTINI LTDA**

Objeto da Ata: contratação de empresa especializada para o fornecimento de pedra e areia, os quais serão utilizados na execução dos trabalhos a serem realizados diariamente por este município.

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 24 de julho de 2014.

Data de Assinatura: 25 de julho de 2013.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 25 de julho de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2013

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guaíra – Estado do Paraná, neste ato representada pelo chefe do Legislativo Municipal Sra. Tereza Camilo dos Santos, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 4.813.470-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o Nº 662.248.379-53.

CONTRATADO: OSMAR DE SOUZA COMÉRCIO - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 17.757.413/0001-18.

OBJETO: Aquisição de materiais para decoração e ornamentação de espaços de jardinagem na nova Sede da Câmara Municipal de Guaíra, atendendo a solicitação de área verde do projeto arquitetônico

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00.0000 – Subgrupo 3.3.90.30.31.00 Sementes, mudas de plantas e insumos, e 3.3.90.39.99.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

VALOR TOTAL: 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 45 dias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Guaíra, Paraná, 30 de julho de 2013.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidenta da Câmara Municipal
Gestão 2013



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2013

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guairá – Estado do Paraná, neste ato representada pelo chefe do Legislativo Municipal Sra. Tereza Camilo dos Santos, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 4.813.470-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o Nº 662.248.379-53.

CONTRATADO: MARCELO AQUINO - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 11.820.036/0001-38.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de organização, assessoria e locação de matérias para realização de sessão solene na nova sede da Câmara Municipal de Guairá.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00.0000 – Subgrupo 3.3.90.39.23.00 Festividades e Homenagens.

VALOR TOTAL: 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 45 dias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Guairá, Paraná, 30 de julho de 2013.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidenta da Câmara Municipal
Gestão 2013



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 280/2013

Data: 31.07.2013

Ementa: homologa parcialmente a Resolução nº 071/13 de 27.02.2013, da Comissão de Análise de Concessão de Benefícios e Investimentos previstos nas Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005, 1.627/2009, 1.720/2011, 1.721/2011 e 1.832/2013.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005, 1.627/2009, 1.720/2011, 1.721/2011, 1.832/2013 e Decretos nºs 145/2005, 052/2013, 103/2013 e 162/2013, e ainda, considerando o memorando nº 2013005585 de 01/07/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada parcialmente a Resolução nº 071/2013 de 27 de fevereiro de 2013, referente concessão de incentivo locatício, da Comissão de Análise de Concessão de Benefícios e Investimentos previstos nas Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005 e 1.627/2009, 1.720/2011, 1.721/2011, referente ao seguinte requerimento:

➤ Requerimento nº 2013/2/649 – BIOJEANS INDÚSTRIA DE VESTUÁRIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 09010387/0001-31, estabelecida na Rua Osvaldo Cruz número 1095 centro no município de Guaíra, Estado do Paraná, Requer desta Administração Municipal a renovação do contrato de incentivo locatício número 01/2012 vencido em 02/01/2013 do imóvel situado no endereço acima citado que já ocupa, por um período de 12 (doze) meses para dar continuidade as suas atividades de indústria de vestuário em nosso Município. Autorizado a prorrogação da concessão de incentivos nos termos da Lei Municipal nº 1.832/2013 de 28.06.2013. A requerente solicita ainda o reajuste do valor pago no contrato 01/2012 ao locador senhor Miguel Ângelo Lunelli, para R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) conforme avaliação imobiliária anexa ao processo. DEFERIDO PARCIALMENTE. Valor Mensal: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO LEGISLATIVO Nº.022/2013

D a t a :- 30 de julho de 2013.

Ementa: Nomeia CARLA GISELE RIOS DA CONCEIÇÃO, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Legislativo.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº.1.653/2009 de 28-08-2009 e suas alterações,

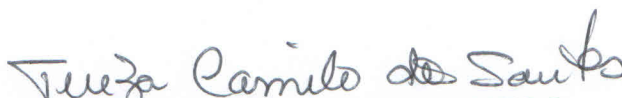
R E S O L V E,

Art. 1º - Nomear CARLA GISELE RIOS DA CONCEIÇÃO, portadora do RG nº 10.757.744-0/SSP-PR e inscrita no CPF/MF nº. 071.699.699-55, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Legislativo da Câmara Municipal, a partir de 1º de agosto de 2013, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2013.


TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 122/2013
Dispensa de Licitação por Justificativa 86/2013

Objeto – Imóvel localizado na Avenida Thomaz Luiz Zeballos, 1229, Centro, neste município de Guaíra/PR.

Locatário - MUNICIPIO DE GUAIRA

Locador – SR. ANTÔNIO JULIO LIMA

INTERVENIENTE/SOLIDÁRIA - CONFECÇÕES ACONCHEGO DO BEBÊ LTDA

Data de Assinatura: 03/07/2013

Valor total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 03 de julho de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 038/2013

Data: 30/07/2013

Súmula: Disponibiliza Veículo Oficial do Legislativo ao Executivo Municipal para finalidades de interesse Público.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em conformidade com as disposições regimentais e artigo 221 e seguintes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica disponibilizado, sem ônus, em caráter permanente e irrevogável, ao Poder Executivo Municipal, o veículo GM Vectra SD Expression, ano/modelo 2007, placas AOS-6189, CHASSI 9BGAD69W079250905, renavam 91866362-8 pertencente à Câmara Municipal de Guaíra-PR, que passará a integrar a frota da Prefeitura Municipal de Guaíra.

Art. 2º. A disponibilização do veículo citado no artigo anterior implica na desafetação de suas finalidades junto ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º. Passa a ser responsabilidade do Poder Executivo Municipal a manutenção e utilização do veículo descrito no Artigo 1º em finalidade pública.

Art. 4º. A destinação, alocação, cessão ou alienação imediata é de competência privativa do Chefe do Executivo, isentando o Poder Legislativo de qualquer responsabilidade sobre o bem.

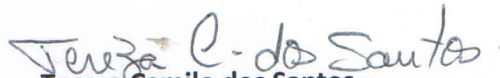
§ 1º. O serviço de patrimônio do Município deverá comunicar a baixa do bem sob-responsabilidade da Câmara Municipal e a Secretaria Municipal de Fazenda promover sua alocação nos termos das normas contábeis.

§ 2º. O Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Guaíra procederá às adequações contábeis necessárias referentes a presente medida.

§ 3º. O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a transferência e atualização dos dados do veículo perante os órgãos de trânsito, com a maior brevidade possível.

Art. 5º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra - PR, em 30 de julho de 2013.


Tereza Camilo dos Santos
Presidente da Câmara Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 230/2013

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial nº 97/2013 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial 97/2013, que tem como objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão-de-obra necessárias para execução de sistemas de cerca elétrica e ou por alarme por sirene e sistema de monitoramento com cerca elétrica e ou por alarme. À Empresa:

TONN & FERNANDES LTDA

Lote	Item	Qtde. Estimada	V. Unt. Registrado	V. Total Registrado
1	1	20,00	69,53	1.390,60
1	2	20,00	76,50	1.530,00
1	3	2.000,00	1,02	2.040,00
1	4	2.000,00	2,41	4.820,00
1	5	20,00	19,55	391,00
1	6	400,00	1,94	776,00
1	7	10,00	199,24	1.992,40
1	8	10,00	268,77	2.687,70
1	9	20,00	145,03	2.900,60
1	10	2.000,00	0,52	1.040,00
1	11	2.000,00	1,17	2.340,00
1	12	20,00	145,69	2.913,80
1	13	1.000,00	4,67	4.670,00
1	14	100,00	22,48	2.248,00

1	15	200,00	1,51	302,00
1	16	20,00	14,28	285,60
1	17	20,00	193,29	3.865,80
1	18	100,00	57,97	5.797,00
1	19	20,00	16,49	329,80
1	20	200,00	0,92	184,00
1	21	20,00	144,16	2.883,20
1	22	20,00	21,76	435,20
1	23	600,00	9,15	5.490,00
1	24	40,00	17,03	681,20
1	25	100,00	8,23	823,00
1	26	100,00	12,61	1.261,00
1	27	100,00	8,71	871,00
1	28	20,00	161,04	3.220,80
1	29	200,00	54,40	10.880,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 15 de julho de 2013.

Guaíra (PR), 15 de julho de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 234/2013

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de **Pregão Presencial nº 94/2013** - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de **Pregão Presencial 94/2013**, que tem como objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa para o fornecimento de vidros, remoção dos vidros quebrados quando for o caso e colocação; bem como o fornecimento de espelhos e botão médio para fixar espelho, os quais serão empregados na manutenção dos próprios municipais. À Empresa:

L. K. VIDROS E DECORAÇÕES LTDA ME

Lote	Item	Qtde. Estimada	V. Unt. Registrado	V. Total Registrado
1	1	600,00	47,31	28.386,00
1	2	60,00	68,20	4.092,00
1	3	60,00	59,21	3.552,60
1	4	100,00	195,30	19.530,00
1	5	60,00	236,84	14.210,40
1	6	60,00	232,19	13.931,40
1	7	60,00	249,55	14.973,00
1	8	100,00	83,70	8.370,00
1	9	100,00	102,30	10.230,00
1	10	1.000,00	4,42	4.420,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 15 de julho de 2013.

Guaíra (PR), 15 de julho de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 243/2013

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial nº 103/2013 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial 103/2013, que tem como objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de pedra e areia, os quais serão utilizados na execução dos trabalhos a serem realizados diariamente por este município. À Empresa:

MINERACAO D'AGOSTINI LTDA

Lote	Item	Qtde. Estimada	V. Unt. Registrado	V. Total Registrado
1	1	600,00	20,70	12.420,00
1	2	1.300,00	19,80	25.740,00
1	3	800,00	19,80	15.840,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 25 de julho de 2013.

Guaíra (PR), 25 de julho de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

PORTARIA Nº 252/2013

Data: 31.07.2013

Ementa: concede elevação de referência a servidora pública municipal Shirlei Ferreira de Paula Azevedo, por conclusão do Curso de Pós-Graduação.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 28 e seguintes da Lei Municipal nº 1.247, e, atendendo ao requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 2013/06/2637, de 13 de junho de 2013, e ainda, considerando o memorando sob o nº 2013005619 de 02.07.2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a elevação de referência de vencimento, nos dois padrões, a título de incentivo, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação, a servidora pública municipal:

Nome/cargo	RG Nº	Da Referência	Para Referência	A partir de
Shirlei Ferreira de Paula Azevedo / Professor Regente	6.264.158-4 SESP/PR	23	26	1º de julho de 2013 Ref. 1º padrão
		14	17	1º de julho de 2013 Ref. 2º padrão

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de julho de 2013.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 253/2013

Data: 31.07.2013

Ementa: concede férias aos servidores públicos municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob os n°s 2013005931, 2013001492, 2013005771 e 2013006121,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais a seguir mencionados:

NOME	RG Nº	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO/FINAL
Antonio Silvio Diniz	888.209 SESP/PR	2011/2012	15.09.2013 a 14.10.2013
José Antonio dos Santos	1.341.267 SESP/PR	2011/2012	01.08.2013 a 30.08.2013
Marlene Bedin Carador	3.436.483-4 SESP/PR	2011/2012	16.08.2013 a 14.09.2013
Valdenice da Costa Lima de Souza	4.811.982-3 SESP/PR	2009/2010	01.08.2013 a 30.08.2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

PORTARIA Nº 254/2013

Data: 31.07.2013

Ementa: transfere de lotação servidores públicos municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando sob o nº 2013002366 de 08.03.2013,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir de lotação os servidores municipais abaixo mencionados:

Nome/Cargo	RG Nº	De	Para	A partir de
Alex Torrente Santos Reche / Auxiliar de Serviços Gerais	000862905 SESP/RO	Ensino Fundamental FUNDEB 40% - Efetivos	Departamento de Obras – Efetivos	01.08.2013
Jairo Delfino da Silva / Auxiliar de Serviços Gerais	8.949.658-6 SESP/PR	Ensino Fundamental FUNDEB 40% - Efetivos	Departamento de Obras – Efetivos	01.08.2013

Ar. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal